



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1449/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.006171/2016-60 da Escola de Música.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **03 de abril de 2016**, ao servidor **JEAN CARLOS FELIX DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Escola de Música, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Introdução a Gestão de Projetos.	20	16/03/2015
2	Curso Introdução ao Linux	40	12/06/2015
3	Curso Planejamento de Tecnologia da Informação	35	05/12/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de abril de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor